

PROCESSO Nº 317/2020

ARQUIVO

CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2020

Interessado: **PAULO LANDIM**

Documento: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 024/2020

Data do protocolo: 24/11/2020	Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Data final para apreciação: 31/12/2020
----------------------------------	---	---

Assunto:

Confere a honraria Cidadão Araraquarense à senhora Lúcia Regina Ortiz Lima.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024 / 2020

Confere a honraria Cidadão Araraquarense a senhora Lúcia Regina Ortiz Lima.

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense a senhora Lúcia Regina Ortiz Lima.

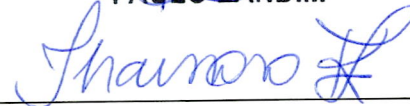
Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 23 de novembro de 2020.

1) 

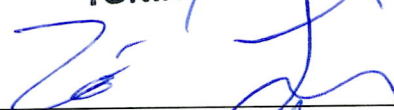
PAULO LANDIM

2) 

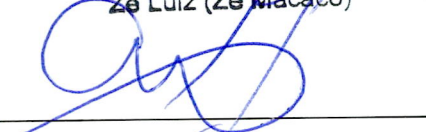
THAINARA FARIA

3) 

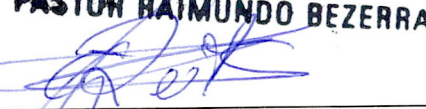
TONINHO DO MEL

4) 

Zé Luiz (Zé Macaco)

5) 

PASTOR RAIMUNDO BEZERRA

6) 

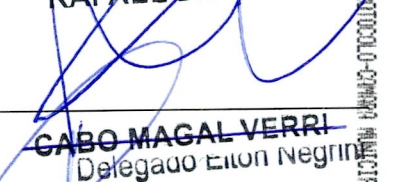
GERSON DA FARMÁCIA

7) 

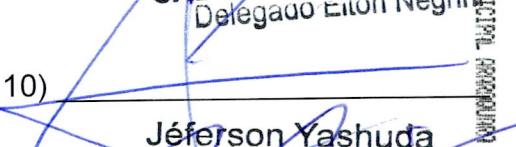
EDSON HEL

8) 

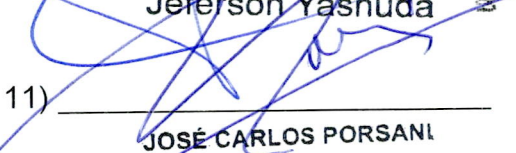
RAFAEL DE ANGELI

9) 


CABO MAGAL VERRI
Delegado Eilon Negrini

10) 

Jéferson Yashuda

11) 

JOSÉ CARLOS PORSANI

12) 

JULIANA DAMUS

16:44 24/11/2020 09:05:567 NOTICUDOLO-COMMUN MUNICIPAL PROPOSIÇÃO

Curriculum Vitae

NOME COMPLETO: Lúcia Regina Ortiz Lima.

Nasceu em 04/02/1961, na cidade de Marília – SP, filha de Leodécio Ortiz Vieira e Veida Regina Lima Ortiz. Filha primogênita, tendo como irmãos Rosemeire, Rosana e Manoel Carlos.

Viveu na cidade de Marília, até 1981, quando foi para São Paulo, cursar o Curso de Enfermagem na Universidade de São Paulo- USP.

Concluiu o curso de enfermagem em 1984, sendo aprovada em 1985 no Curso de Habilitação de Enfermagem em Saúde Pública da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo.

No primeiro semestre desse ano, realizou estagio do Serviço Especial de Saúde de Araraquara, SESA, unidade escola da Faculdade de Saúde Pública localizado aqui em Araraquara, quando teve conhecimento do concurso da Prefeitura de Araraquara.

Aprovada no concurso em agosto de 1985, ingressou na Prefeitura de Araraquara. Foi enfermeira substituta do Centro Municipal de Saúde “Jardim América”, sendo efetivada em Março de 1986 nessa unidade de saúde.

Em 1989, assumiu o cargo de Coordenadora Técnica da Área de Estatística e Programação de Serviços de Saúde, onde iniciou sua atuação de planejamento dos serviços de saúde em Araraquara.

Em 1992, após aprovação em concurso interno, assumiu o cargo de Diretora da Divisão de Saúde Pública. Nessa função participou da implantação em nosso município: do Serviço de combate à Dengue, do Serviço de Vigilância Sanitária, Central de Ambulância (serviço que antecedeu o SAMU), Centro Regional de Reabilitação de Araraquara, Centro de Controle de Zoonoses, Serviço de Inspeção Municipal, Sistema de Informação de Mortalidade e Sistema de Informação de Nascidos Vivos, Controle de animais Peçonhentos e Serviço de Verificação de Óbito.

Entre 2006 e 2007 foi nomeada como Coordenadora Executiva de Vigilância em Saúde.

De abril de 2007 a dezembro de 2008, ocupou a função de Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara.

De 2008 a 2016, retornou a sua função de enfermeira, junto a Gerencia de Educação Permanente.

Em fevereiro de 2017, foi nomeada Diretora Executiva da FUNGOTA, onde permanece até o momento. Nessa função é a responsável pela gestão da Maternidade Gota de Leite e das três UPAS do Município. Nesse ano de 2020, geriu o Polo de Atendimento ao Enfrentamento do Coronavírus da Vila Xavier e o Hospital da Solidariedade.

Paralelamente à sua atuação na Prefeitura Municipal de Araraquara de 2002 a 2010 foi Coordenadora do Curso de Enfermagem da Universidade Paulista- UNIP.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- MESTRADO EM CIÊNCIAS NUTRICIONAIS: Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual Paulista (UNESP). Araraquara – SP. Concluído em 2000.
- ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA: Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (USP). São Paulo – SP. Concluído em 1991.
- LICENCIATURA EM ENFERMAGEM: Instituto de Letras, Ciências Sociais e Educação da Universidade Estadual Paulista (UNESP). Araraquara – SP. Concluído em 1987.
- ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO: Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR). São Carlos – SP. Concluído em 1986.
- HABILITAÇÃO EM ENFERMAGEM DE SAÚDE PÚBLICA: Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (USP). São Paulo – SP. Concluído em 1985.
- CURSO DE ENFERMAGEM: Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo (USP). São Paulo – SP. Concluído em 1984.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

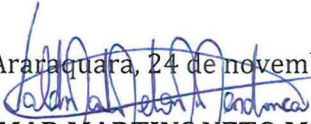
FLS. 009
PROC. 317/20
C.M. Adm.

DESPACHOS

Processo nº 317/2020

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA DE 2/3
Data de recebimento: 24 NOV 2020	Prazo para apreciação: 31 DEZ 2020	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação. À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria. Araraquara, 24 de novembro de 2020.  VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo		

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 04 DEZ. 2020


Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 04 DEZ. 2020


Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, 04 DEZ. 2020


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha 06
Proc. 317/20
Resp. (D)

PARECER N°

349

/2020

Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2020

Processo nº 317/2020

Iniciativa: Vereador Paulo Landim

Assunto: Confere a honraria Cidadão Araraquarense à senhora Lucia Regina Ortiz Lima.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.


A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 04 DEZ. 2020



Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani

Lucas Grecco

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 04 de dezembro de 2020, que confere a honraria Cidadão Araraquarense à senhora Lucia Regina Ortiz Lima.

Araraquara, 04 de dezembro de 2020.

Presidente: _____



1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
ESTADO DE SÃO PAULO

Folha 01
Proc. 318/20
Resp. (R)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

Folha 08
Proc. 317/20
Resp. R

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1095

De 4 de dezembro de 2020

Confere a honraria Cidadão Araraquarense à
senhora Lucia Regina Ortiz Lima.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 4 de dezembro de 2020, promulga o seguinte


DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 3 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense à senhora Lucia Regina Ortiz Lima.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 4 de dezembro de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente


EDIO LOPES
Vice-Presidente


LUCAS GRECCO
Primeiro Secretário


CABO MAGAL VERRI
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 317/2020.


VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor de Unidade – Diretoria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

Ofício nº 152/2020-DL

Araraquara, 5 de dezembro de 2020

Folha	08
Proc.	311/20
Resp.	(2)

À Senhora
Lúcia Regina Ortiz Lima

Assunto: “Cidadão Araraquarense”

Senhora Lúcia Regina,

Comunico a Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 1095, de 4 de dezembro de 2020, resultante de projeto de iniciativa do Vereador Paulo Landim, foi-lhe conferida a honraria “Cidadão Araraquarense”.

Atenciosamente,


VEREADOR TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1095

De 4 de dezembro de 2020

Confere a honraria Cidadão Araraquarense à senhora Lucia Regina Ortiz Lima.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 4 de dezembro de 2020, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 3 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense à senhora Lucia Regina Ortiz Lima.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 4 de dezembro de 2020.

TENENTE SANTANA
Presidente

EDIO LOPES
Vice-Presidente

LUCAS GRECCO
Primeiro Secretário

CABO MAGAL VERRI
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 317/2020.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor de Unidade – Diretoria Legislativa